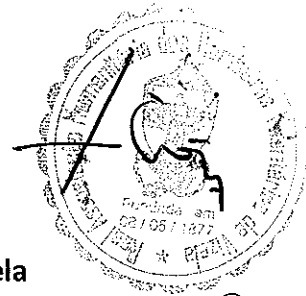




Real Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vizela



PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

I

Definições Prévias

Definem-se como entidades colaborantes:

A Real Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vizela, pessoa colectiva nº. 500 903 808, com sede na Avenida dos Bombeiros Voluntários, 336, s. Miguel das Caldas – 4815.394 VIZELA e,

Deusa Passos Pereira Unipessoal Lda., pessoa coletiva nº 510 727 905, com sede na Praça do Município, Fórum Vizela, loja 45, 1º piso, 4815-013 Vizela, adiante designada por **Opticalia**.

II

Formação do Protocolo

O presente protocolo assenta na celebração de um acordo de cooperação entre os 2 outorgantes acima mencionados em I

III

Objeto do Protocolo

O presente protocolo tem por objeto assegurar a todos os bombeiros, funcionários da instituição e sócios da Real Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vizela, o acesso em condições privilegiadas a um vasto conjunto de produto (s) e/ou serviço (s) concedido (s) pela **Opticalia**.

IV

Âmbito de aplicação

O presente protocolo estabelece as condições oferecidas pela Opticalia aos Beneficiários identificados em III, nomeadamente:

1. A atribuição de **20% de descontos** na aquisição de qualquer artigo de ótica comercializado: óculos completos, lentes, lentes de contacto, óculos de sol, não acumulável com outras campanhas em vigor;
2. Consultas de optometria e contactologia gratuitas aos associados.
3. O desconto será calculado sobre o valor total do (s) produto (s) e/ou serviço (s) mencionados, adquirido (s) pelo Associado.
4. Os descontos nos óculos completos, lentes, lentes de contacto, óculos de sol serão concedidos na ótica do grupo Opticalia de Vizela.
5. Para auferir os descontos, o Beneficiário, verificados os pressupostos estabelecidos nos números anteriores, deverá identificar-se como tal mediante apresentação do Cartão de Associado ou de documento credenciado por esta Instituição aquando do pagamento dos óculos completos, lentes, lentes de contacto, óculos de sol.

V

Condições Gerais

A Real Associação compromete-se:

- Divulgar este acordo pela sua rede de associados.
- Proceder à atualização das informações facultadas pelo parceiro.

A **Opticalia** compromete-se:

- A dar conhecimento prévio à Real Associação, por escrito, de quaisquer alterações que pretendam introduzir no âmbito deste acordo.
- Divulgar este acordo na loja de Vizela.

VI

Denúncia

Este protocolo de cooperação, feito em duplicado, é válido por um ano e será automaticamente prorrogado por iguais períodos de tempo se, entretanto, nenhuma das partes o denunciar, mediante pré-aviso de 90 dias, em carta registada.

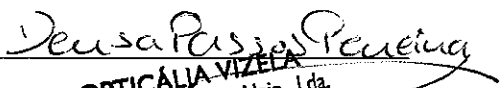
VII

Data e Assinaturas

Vizela, 01 de Junho de 2014




Real Associação Humanitária de
Bombeiros Voluntários de Vizela



OPTICALIA VIZELA
Deusa Passos Pereira Unip. Lda.
Deusa Passos Pereira Unipessoal Lda.
(Opticalia)